



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 335/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005781-64.2021.6.02.8000

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ VALTENOS DOS SANTOS**, analista judiciário, cadastrado como Pessoa Física sob o nº **355-082.645-15**, suprimimento de fundos mediante uso de Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2000,00 (dois mil reais) referente à natureza da despesa 339030 e R\$ 2000,00 (dois mil reais) referente à natureza da despesa 339039, para custear despesas de pequeno vulto com aquisição de material de consumo e prestação de serviços (pessoa jurídica), de acordo com o rol de itens previstos no Anexo V da Resolução TRE/AL nº 16.004/2019.

Art. 2º - Fixar o período de aplicação dos recursos financeiros em 60 (sessenta) dias, a contar do ato de concessão, devendo devendo a prestação de contas ocorrer 10 (dez) dias após o período de aplicação.

Art. 3º - Determinar que o “atesto”, nas notas fiscais/faturas eventualmente anexadas a estes autos, seja acompanhado de carimbo do servidor, ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Maceió, 17 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Presidente, em 17/08/2021, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0931753** e o código



CRC D8BD3F31.